



INDICAÇÃO Nº 5389, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos visando à IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO EM DESNÍVEL NO KM 271+650 DA RODOVIA PADRE DONIZETTI (SP-332), situada no Município de TAMBÁÚ.

JUSTIFICATIVA

O KM 271+650 da Rodovia Padre Donizetti (SP-332) corresponde exatamente ao entroncamento com a Avenida José Gatto, no acesso à cidade de Tambaú.

E conforme expediente recebido em nosso Gabinete, a implantação do referido dispositivo já foi objeto de deliberação mediante o Contrato nº 18.611-9, restando apenas que se determine o seu regular prosseguimento, cujo escopo, obviamente, contribuirá à organização do trânsito local e ao desenvolvimento do município em questão.

De rigor, portanto, a liberação de recursos visando à IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO EM DESNÍVEL NO KM 271+650 DA RODOVIA PADRE DONIZETTI (SP-332), situada no Município de TAMBÁÚ, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 18/08/2021.

a) Rogério Nogueira